

GUIA DO  
**CONSUMIDOR**  
MACAÉ



# Bancos & Financeiras



**Macaé**  
PREFEITURA

Secretaria Adjunta | PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR - PROCON MACAÉ



Visando alertar e orientar o Consumidor sobre a melhor forma de agir para defender os seus Direitos e exercer a sua Cidadania, a Prefeitura Municipal de Macaé, por meio da Secretaria Adjunta de Defesa do Consumidor – PROCON, disponibiliza este **Guia do Consumidor** para quem possui dúvidas sobre as instituições bancárias e financeiras.

**Faça valer os seus direitos!**

## BANCOS

### GUIA DO CONSUMIDOR

**Quais cuidados que o consumidor deve ter ao abrir uma conta?**

Primeiramente, pesquisar os valores cobrados pelos serviços. Não há uma tabela imposta pelo governo. Cada banco tem a liberdade de fixar os seus próprios preços.

Ler atentamente o contrato antes de assinar também é muito importante. Em caso de dúvida, o consumidor não deve hesitar em perguntar ao funcionário do banco. A informação adequada é um direito que deve ser exercitado.



Por fim, todo cuidado é pouco ao responder às perguntas feitas pelo atendente. Alguns “empurram” serviços não solicitados pelo consumidor tendo como base as respostas dadas.

### **Como devo proceder para encerrar minha conta bancária?**

Além de se certificar da inexistência de lançamentos futuros, o consumidor deve entregar uma carta ao banco solicitando o encerramento da conta e exigir a cópia do documento de encerramento.

### **O banco pode cobrar alguma taxa referente à manutenção de conta?**

Depende. Os bancos não podem exigir remuneração nas contas destinadas única e exclusivamente ao depósito de salário e nas cadernetas de poupança cujo valor seja superior a R\$ 20,00 (vinte reais). Nas demais, a cobrança pode ser feita.



## Há algum limite para os juros cobrados pelos bancos e pelas financeiras?

Não. Segundo o entendimento do Banco Central do Brasil, a taxa de juros varia de acordo com o mercado. Sendo assim, o consumidor antes de adquirir um empréstimo ou um financiamento, deve pesquisar qual instituição financeira oferece mais vantagens.

O consumidor tem direito a algum desconto caso deseje antecipar o pagamento das prestações?

Sim. O banco é obrigado a reduzir os juros e os demais acréscimos proporcionalmente ao número de parcelas pagas antes do prazo. Trata-se de direito assegurado pela lei e não de um favor concedido pela instituição financeira.

## É possível o banco debitar valores da conta do consumidor sem prévia autorização?

Somente a cobrança de impostos não necessita de consentimento do consumidor. Nos demais casos, a instituição financeira não pode descontar nenhum valor sem prévio consentimento do titular da conta.







GUIA DO  
**CONSUMIDOR**  
MACAÉ



**Macaé**  
PREFEITURA

Secretaria Adjunta | PROTEÇÃO E DEFESA  
DO CONSUMIDOR - PROCON MACAÉ

